



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 056/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o despacho exarado nos autos da Sindicância
Investigativa (processo nº 2018.7.000714-9), instaurada por meio da Portaria nº
030/2019-CJCI, de 20/02/2019;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA instaurada para apuração do desaparecimento dos
autos da Ação Penal nº 0003959-29.2016.814.0009 e de seu apenso Pedido de
Restituição de Coisas Apreendidas nº 0004984-77.2016.814.0009, obedecidas as
prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 10 de abril de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça da Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 16/04/2019